



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1003 DE 1 DE MARÇO DE 2022

ABERTURAS DE CREDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 121.650,80 (Cento e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
51	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.3.3.90.39.00.00	101	44.800,00
212	02.01.07.01.04.121.0002.11.2.020.4.5.30.41.00.00	186	3.000,00
484	02.01.13.01.04.122.0009.14.2.131.3.3.90.30.00.00	186	52.015,88
494	02.01.13.01.04.122.0009.15.2.132.3.3.90.30.00.00	186	4.264,11
514	02.01.13.01.04.122.0009.17.2.134.3.3.90.30.00.00	186	3.904,10
514	02.01.13.01.04.122.0009.17.2.134.3.3.90.30.00.00	170	13.666,71
TOTAL:			121.650,80

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de março de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal